



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE OUTUBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1563 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.851, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.018

"Regulamenta o §1º do artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Osasco, quanto à gratuidade de tarifa para as pessoas com idade entre 60 (sessenta) e 64 (sessenta e quatro) anos nos transportes públicos de passageiros operados pelas Concessionárias de Transporte Público de Passageiros de Osasco."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a atual redação do §1º do Art. 227 da Lei Orgânica do Município, com redação alterada pela Emenda nº 32/2017;

DECRETA:

Art. 1º Às pessoas com idade entre de 60 (sessenta) e 64 (sessenta e quatro) anos residentes no Município de Osasco será concedido o benefício da isenção tarifária nos transportes públicos de passageiros operados pelas Concessionárias de Transporte Público de Passageiros de Osasco, a partir do dia 25 de outubro de 2018, diante da decisão judicial proferida no processo judicial número 1003185-51.2018.8.26.0405, que tramita na primeira Vara da Fazenda Pública do Município de Osasco.

Art. 2º O benefício objeto deste Decreto será concedido mediante cadastro prévio dos usuários com idade entre 60 e 64 anos, perante as Concessionárias de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco, para que seja emitido Bilhete Eletrônico Municipal – BEM Sênior Osasco.

§ 1º No período de 30 dias a contar da publicação deste decreto regulamentar, bastará a apresentação de documento original com foto do beneficiário demonstrando a idade prevista no artigo 1º no ato da utilização do transporte para concessão da isenção da tarifa.

§ 2º Após o período apontado no parágrafo anterior será necessária a apresentação do Bilhete Eletrônico Municipal, na forma que estabelece o caput, para garantia da isenção de tarifa.

Art. 3º Para fins de cadastramento, o usuário deverá comparecer no Posto de Cadastramento das Concessionárias de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco, munido de:

I – Original e cópia simples do RG e CPF, ou de documento oficial, atualizado e com foto, que contenha os números de RG e CPF; e

II – Comprovante de residência original e cópia simples com no máximo 03 (três) meses, com CEP, comprovando ser residente no Município de Osasco.

§ 1º No caso em que o comprovante de residência esteja em nome de terceiro, deverá ser apresentado contrato de locação ou declaração da Secretaria Municipal da Promoção Social.

§ 2º Em caso de qualquer alteração nas informações fornecidas no cadastro, como mudança de residência, o usuário deverá comparecer no Posto de Cadastramento das Concessionárias de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco para atualização, no prazo de 15 dias a contar da ocorrência do fato, sob pena de cancelamento do cartão BEM Sênior Osasco.

Art. 4º Os usuários que se utilizem deste benefício deverão, obrigatoriamente, realizar a atualização de seu cadastro anualmente junto às Concessionárias de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco, demonstrando ainda fazer jus à gratuidade, sob pena de cancelamento do cartão BEM Sênior Osasco.

Art. 5º O prazo para a emissão do cartão BEM Sênior Osasco será de 5 dias úteis a contar do cadastramento. As informações prestadas serão objeto de verificação pelas Concessionárias de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco da veracidade dos documentos e informações fornecidos, a qualquer tempo.

Parágrafo Único – Caso seja constatado o uso irregular ou fraudulento, ou a falsidade dos dados e informações, o cartão BEM Sênior Osasco será cancelado.

Art. 6º A fruição do benefício se dará somente mediante a utilização do cartão BEM Sênior Osasco, que será emitido após o devido cadastramento dos usuários perante as Concessionárias de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco.

Parágrafo Único - O usuário deverá, obrigatoriamente, utilizar o cartão BEM Sênior Osasco no validador do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e passar pela catraca, para registro da utilização.

Art. 7º A utilização do cartão Bilhete Eletrônico Municipal – BEM Sênior Osasco ficará limitada a cota de 04 (quatro) utilizações diárias, com tempo mínimo de reapresentação em 60 minutos para uso na mesma linha.

Parágrafo Único. A utilização consiste em toda e qualquer validação do cartão Bilhete Eletrônico Municipal – BEM Sênior Osasco no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a possibilidade de sua revogação automática caso seja negado o direito à isenção de tarifa tratada por este decreto em decisão judicial.

Osasco, 26 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.853, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.524.857,25 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.008. Fundo Municipal de Limpeza Urbana**

11.008.15.452. 0021.2062	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	4.524.857,25
				TOTAL	4.524.857,25

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063	Terceirização dos Serviços Operacionais	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	4.167.757,25
--------------------------	---	--------	--	-------	--------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451. 0025.1020	Urbanização do Jardim Santa Rita	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	357.100,00
				TOTAL	4.524.857,25

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Bruno Mancini
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 11.854, de 29 de outubro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$1.272.615,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	01110	69.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	01110	1.203.615,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL	1.272.615,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município	01110	25.920,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	79.445,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	45.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	150.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	272.250,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	01110	700.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	TOTAL	1.272.615,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Bruno Mancini
Secretário de Planejamento e Gestão

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE OSASCO REALIZADA DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos vinte seis dias do mês de outubro de 2018 às 09 horas e 28 minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rua Fiorino Beltramo,77-Centro-Osasco, realizou sua a reunião ordinária com os Conselheiros presentes conforme lista de presença anexada em livro próprio. A reunião teve a seguinte pauta do dia: 01. Informes da Presidência; 02. Comissões Temáticas;03. Deliberações do Plano de Aplicação; 04. Palavra aos Conselheiros; 05. Aprovação do resumo da ata de registro da reunião e 06.Encerramento da reunião. O senhor Presidente em exercício, Pedro Paulo da Silva, iniciou a reunião fazendo o registro das presenças e as justificativas de ausências dos conselheiros recebidas por ele para esta reunião.Em seguida no cumprimento da pauta no Item 01- Falou sobre a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e VIII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das providências que estão sendo executadas para atender a infraestrutura dos dias 13 de novembro e 14 de novembro e recomendou que todos os conselheiros de Direitos participem das reuniões de organização e dos eixos estabelecidos pelo CONANDA. Item 2- O Presidente em exercício, solicitou urgência na celeridade e organização das Comissões Temáticas, principalmente as de Controle Social e Consultiva dos Conselheiros Tutelares, agendando reuniões para dias 30 e 31 de outubro de 2018, para atender as demandas dessas Comissões. Item 3. O Presidente em exercício submeteu ao plenário para aprovação a deliberação dos recursos do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMCAD de Osasco aprovado em 20 de abril de 2018 da Diretriz 3 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para realização de campanha publicitária para sensibilizar junto as pessoas físicas e jurídicas, que podem destinar parte de seu imposto devido no limite de 6% pessoas físicas e até 1% pessoas jurídica, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após considerações dos Conselheiros foi deliberado e aprovado sem ressalva por todos. No Item 4. da pauta foi dada a palavra aos conselheiros presentes, e não tendo nenhuma manifestação foi feita a leitura e aprovação do resumo da ata de registro da reunião, que foi encerrada as 11 horas e 30 minutos horas e eu Katia Gonçalves de Lima Conceição, Secretaria Executiva redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente em exercicio Pedro Paulo da Silva. Katia Gonçalves de Lima Conceição

RESOLUÇÃO N° 87/2018-CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor para representar o CMDCA na interlocução com a OSC ADC Bradesco, Programa Bradesco Esportes e Educação-2019"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública RUTH FERREIRA, matrícula Nº 41.054, CPF 046.112.058.51 e RG 15.325.890-1 como Gestora do Programa Bradesco Esportes e Educação-2019- e Suplente SANDRA RIBAS, matrícula Nº 41.055, CPF 073.343.048.10 e RG 14.006.808.9.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2018.

Pedro Paulo da Silva
Presidente em Exercício

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 795/18
PROCESSO ADM
Nº 16173/2018**

Interessado: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
Assunto: Procedência da Revisão

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 16173/2018, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulado pelo servidor Guarda Civil Municipal Israel Lopes de Oliveira, matrícula nº 34.031.

A presente decisão deverá retroagir a data de 21 de agosto 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 023/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 802/18
PROCESSO ADM
Nº 15991/2018**

Interessado: Secretaria de Assistência Social

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Entidade Lar “Jesus entre as Crianças”.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 12.000,98 (doze mil e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de junho de 2018, à Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 803/18
PROCESSO ADM
Nº 15987/2018**

Interessado: Secretaria de Assistência Social

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO).

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 12.000,98 (doze mil e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de junho de 2018, à Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de outubro de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS
PORTARIAS
29/10/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2192/18 - EXONERAR, A PEDIDO, TABITHA JULIANA GOMES COSTA, matrícula 192.181 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRA-

nistração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2193/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SAMANTHA CASSIA DA SILVA, matrícula 190.920 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2194/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA IVANEIDE DE LIRA FRANCO, matrícula 137.100 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2195/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 188.984 do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO - CLASSE I - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2196/18 - EXO-

NERAR, A PEDIDO, RAPHAEL QUEIROZ VIANA, matricula 178.965 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	PORTARIA Nº 2200/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉA CRISTINA DE VASCONCELOS PADOVANI, matricula 190.273 do cargo de provimento efetivo de PEB - I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	em contrário.	PORTARIA Nº 2204/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	PORTARIA Nº 2206/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SYLVIA VALENTINA SCHUTZ CAMILLO, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF PROFª ZULEIKA GONÇALVES MENDES, da Secretaria de Educação na data de 09/10/2018. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO, junto à Secretaria de Educação a partir de 10/10/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 2197/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA GORETE DE SOUZA LESSA MORAIS, matricula 90.788 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	PORTARIA Nº 2201/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EVELIN SOARES VIANA, matricula 173.503 do cargo de provimento efetivo de PEB - I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.		PORTARIA Nº 2208/18 - EXONERAR, JORGINA SANCHES ERDEBROK CAMARA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PORTARIA Nº 2198/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matricula 190.824 do cargo de provimento efetivo de PDI - I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	PORTARIA Nº 2202/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DAYSE CORREIA LIMA, matricula 129.407 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	EXONERAR/NOMEAR:	NOMEAR:	
PORTARIA Nº 2199/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matricula 190.030 do cargo de provimento efetivo de PEB - I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	PORTARIA Nº 2203/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREZA CARDOSO ROCHA, matricula 150.946 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições	em contrário, para exercer o cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO, junto à Secretaria de Educação a partir de 09/10/2018. Esta portaria	PORTARIA Nº 2207/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SANDRA FATIMAARRUDA BARRETO, RG. 30.980.616-1, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF PROFª ZULEIKA GONÇALVES MENDES, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na portaria de n.º 3.280/2017, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 17.11.2017, onde se lê:

De: Enfermeiro 09 B
Para: Enfermeiro 09 C
Rutileia de Paula Lima(matr. 151.605) a partir de 28.08.2017

Leia – se

De: Enfermeiro 09 B
Para: Enfermeiro 09 E
Rutileia de Paula Lima(matr. 151.605) a partir de 26.12.2015

*Osasco, 26 de Outubro de 2018
Eduardo Matias Silva
Diretor do Departamento de Administração do Pessoal*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

No Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1559, de 19 de outubro de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ...**EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a ATRIBUIÇÃO DE AULAS na Secretaria de Educação, sito a Rua Eclílio Viviane nº 126- Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 841º ao 853º - DIA 17/12/2018 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
841	BRUNA DIAS OLIVEIRA	2853590
842	ALINE GOMES DE MOURA	481337696
843	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES DA SILVA	387583701
844	DÉBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	493165861
845	ALANA CAROLINA MATOS DA SILVA	363677562
846	ANA CARLA SILVA SIMÕES	372145826
847	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	116964066
848	RITA DE CÁSSIA DA SILVA VAZ	176577531
849	JOILDA PEREIRA DA SILVA	244787268
850	MIRIAN NOBRE COUTO VILAS BOAS	283594652
851	PRISCILA TEREZA PIO SERAFIM	308836960

852	GABRIELA DIAS DA FONSECA	446155111
853	LÉIA CORRÊA MARQUES DE ALENCAR	495856381

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissioanal, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Atestado de sanidade Mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

CLASSIFICAÇÃO: DE 841º ao 847º - DIA 07/01/2019 às 08h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 848º ao 853º - DIA 07/01/2019 às 13h:00

CLASS	NOME	RG
841	BRUNA DIAS OLIVEIRA	2853590
842	ALINE GOMES DE MOURA	481337696
843	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES DA SILVA	387583701
844	DÉBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	493165861
845	ALANA CAROLINA MATOS DA SILVA	363677562
846	ANA CARLA SILVA SIMÕES	372145826
847	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	116964066

CLASSIFICAÇÃO: DE 848º ao 853º - DIA 07/01/2019 às 13h:00

CLASS	NOME	RG
848	RITA DE CÁSSIA DA SILVA VAZ	176577531
849	JOILDA PEREIRA DA SILVA	244787268
850	MIRIAN NOBRE COUTO VILAS BOAS	283594652
851	PRISCILA TEREZA PIO SERAFIM	308836960

852	GABRIELA DIAS DA FONSECA	446155111
853	LÉIA CORRÊA MARQUES DE ALENCAR	495856381

LEIA-SE...**EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** na Secretaria de Educação, sito a Rua Eclisio Viviane nº 126- Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 841º ao 853º - DIA 09/11/2018 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
841	BRUNA DIAS OLIVEIRA	2853590
842	ALINE GOMES DE MOURA	481337696
843	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES DA SILVA	387583701
844	DÉBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	493165861
845	ALANA CAROLINA MATOS DA SILVA	363677562
846	ANA CARLA SILVA SIMÕES	372145826
847	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	116964066
848	RITA DE CÁSSIA DA SILVA VAZ	176577531
849	JOILDA PEREIRA DA SILVA	244787268
850	MIRIAN NOBRE COUTO VILAS BOAS	283594652
851	PRISCILA TEREZA PIO SERAFIM	308836960
852	GABRIELA DIAS DA FONSECA	446155111
853	LÉIA CORRÊA MARQUES DE ALENCAR	495856381

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA PROVISÓRIA**, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 841º ao 853º - DIA12/11/2018 às 08h:00

CLASS	NOME	RG
841	BRUNA DIAS OLIVEIRA	2853590
842	ALINE GOMES DE MOURA	481337696
843	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES DA SILVA	387583701
844	DÉBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	493165861
845	ALANA CAROLINA MATOS DA SILVA	363677562
846	ANA CARLA SILVA SIMÕES	372145826
847	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	116964066
848	RITA DE CÁSSIA DA SILVA VAZ	176577531
849	JOILDA PEREIRA DA SILVA	244787268
850	MIRIAN NOBRE COUTO VILAS BOAS	283594652
851	PRISCILA TEREZA PIO SERAFIM	308836960
852	GABRIELA DIAS DA FONSECA	446155111
853	LÉIA CORRÊA MARQUES DE ALENCAR	495856381

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 29 de outubro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

No Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1559, de 19 de outubro de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ...

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** na Secretaria de Educação, sítio a Rua Eclílio Viviane nº 126- Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 108º ao 112º - DIA 17/12/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
--------------	-------------	-----------

108	AGUEDA ALBERTINI SILVA CORREIA	338496804
109	ANNE MOURA XAVIER	491692092
110	MARTA DE MELLO	218993602
111	ANDRÉA JULIETA RODRIGUES	19887040
112	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	255894132

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 108º ao 112º - DIA 08/01/2019 às 13h:00.

CLASS	NOME	RG
108	AGUEDA ALBERTINI SILVA CORREIA	338496804
109	ANNE MOURA XAVIER	491692092
110	MARTA DE MELLO	218993602
111	ANDRÉA JULIETA RODRIGUES	19887040
112	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	255894132

... LEIA-SE....

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, na Secretaria de Educação, sito a Rua Eclílio Viviane nº 126-Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 108º ao 112º - DIA 09/11/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
108	AGUEDA ALBERTINI SILVA CORREIA	338496804
109	ANNE MOURA XAVIER	491692092
110	MARTA DE MELLO	218993602
111	ANDRÉA JULIETA RODRIGUES	19887040
112	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	255894132

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos deverão comparecer no local , data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissioanal, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 108º ao 112º - DIA 12/11/2018 às 13h:00.

CLASS	NOME	RG
108	AGUEDA ALBERTINI SILVA CORREIA	338496804
109	ANNE MOURA XAVIER	491692092
110	MARTA DE MELLO	218993602
111	ANDRÉA JULIETA RODRIGUES	19887040
112	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	255894132

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

([Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 29 de outubro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

No Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1559, de 19 de outubro de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ...**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** na Secretaria de Educação, sítio a Rua Eclisio Viviane nº 126-Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º - DIA 17/12/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
61	DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS	249225864
62	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	410814167
63	EDUARDO DE CARVALHO	172725288
64	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	423585083

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º - DIA 08/01/2019 às 13h:00

CLASS	NOME	RG
61	DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS	249225864
62	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	410814167
63	EDUARDO DE CARVALHO	172725288
64	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	423585083

LEIA-SE...

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** na Secretaria de Educação, sítio a Rua Eclílio Viviane nº 126-Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA :

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º - DIA 09/11/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
61	DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS	249225864
62	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	410814167
63	EDUARDO DE CARVALHO	172725288
64	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	423585083

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissioanal, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º - DIA 12/11/2018 às 08h:00

CLASS	NOME	RG
61	DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS	249225864
62	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	410814167
63	EDUARDO DE CARVALHO	172725288
64	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	423585083

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água , telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- I) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial. Possuir registro no CREF/SP.

Osasco, 29 de outubro 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

No Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1559, de 19 de outubro de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ...**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS-PBII INGLÊS**

Ficam convocados para a realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a ATRIBUIÇÃO DE AULAS na Secretaria de Educação, sito a Rua Eclisio Viviane nº 126- Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 162º ao 168º - DIA 17/12/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
162	EVELIN SOUZA DOS SANTOS	352304492
163	VANIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	50130468X
164	GIULIANA ALVES ELIAS GOMES	471974754
165	CLÁUDIA ALMEIDA BERBEL	109618877
166	TATIANA KELLY DE MAGALHAES PACHECO GAVAZZI	290165933
167	EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	383533557
168	KAREN PORTO DE FIGUEIREDO	49240043X

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 162º ao 168º - DIA 08/01/2019 às 08h:00

CLASS	NOME	RG
162	EVELIN SOUZA DOS SANTOS	352304492
163	VANIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	50130468X
164	GIULIANA ALVES ELIAS GOMES	471974754
165	CLÁUDIA ALMEIDA BERBEL	109618877
166	TATIANA KELLY DE MAGALHAES PACHECO GAVAZZI	290165933
167	EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	383533557
168	KAREN PORTO DE FIGUEIREDO	49240043X

LEIA-SE...**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS-PBII INGLÊS**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** na Secretaria de Educação, sítio a Rua Eclisio Viviane nº 126- Vila Campesina, cep 06018-140- Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 162º ao 168º - DIA 09/11/2018 - às 13h:30

CLASS	NOME	RG
162	EVELIN SOUZA DOS SANTOS	352304492
163	VANIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	50130468X

164	GIULIANA ALVES ELIAS GOMES	471974754
165	CLÁUDIA ALMEIDA BERBEL	109618877
166	TATIANA KELLY DE MAGALHAES PACHECO GAVAZZI	290165933
167	EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	383533557
168	KAREN PORTO DE FIGUEIREDO	49240043X

Após a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos deverão comparecer no local, data e horário agendado para realização de Exame Médico Pré-admissional, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, sendo obrigatório a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16 , Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 162º ao 168ª - DIA 12/11/2018 as 13h:30

CLASS	NOME	RG
162	EVELIN SOUZA DOS SANTOS	352304492
163	VANIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	50130468X
164	GIULIANA ALVES ELIAS GOMES	471974754
165	CLÁUDIA ALMEIDA BERBEL	109618877
166	TATIANA KELLY DE MAGALHAES PACHECO GAVAZZI	290165933
167	EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	383533557
168	KAREN PORTO DE FIGUEIREDO	49240043X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal / jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidões-emissãoonline/>) e Estadual
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -INGLÊS: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Inglês), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 29 de outubro de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.370/2018 - SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 14 de novembro de 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO:**

* Processo: 18.102/2017; Termo de Cooperação Programa SENAC de Gratuidade: PARCEIRA: Prefeitura Municipal de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Assunto: Concessão de 100 (cem) bolsas de estudos no curso de Auxiliar de Escritório oferecidas pelo SENAC aos beneficiários indicados pela Parceira; Vigência: de 15/10/2018 a 12/12/2018.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA INTERNA N.º 13/18**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme lei 2.202/89, artigos 1º e 3º segue abaixo relacionados, animais apreendidos pela Fauna e Bem –Estar Animal, que se encontravam solto nas vias públicas do município.

Equino, raça: não definida, sexo: macho, castrado: não idade: +/- 01 ano, peso: +/- 100kg, pelagem: baio, com a crina preta, calda comprida e preta, apreendido em 23/10/2018 com ordem de serviço nº 02/2018 na rua Pedro Paulino Filho nº 18 Portal D Oeste II – Bonança – Osasco.

O proprietário deverá se dirigir ao Departamento de Divisão e Proteção e Bem Estar Animal, sito à Av. Lourenço Belloli, nº 1480 Parque Industrial Mazzei – Baronesa, para identificar os animais e posteriormente retirar a Guia de Recolhimento na Secretaria de Finanças, referente às multas e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito à Av. Bussocaba, nº 300 – Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, os animais não retirados pelos proprietários serão disponibilizados para adoção conforme Lei.

Para maiores informações, ligue para 3599 – 5088 / 3696 – 9390 / 3686 – 0135.

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, os contribuintes abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** dos despachos proferidos nos processos administrativos relacionados:

Contribuinte	Inscrição Municipal	Proc. Administrativo	Despacho
JAIME JOSÉ BARBOSA - ME	92.455	1.758/2017	DEFERIDO PARCIAL
ANALISE CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	58.979	4.169/2018	INDEFERIDO
LEONARDO TUNODA WASHINGTON - ME	93.809	3.812/2017	INDEFERIDO
G LOG PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTD ME	86.266	5.586/2017	INDEFERIDO
MARIA DE JEUS FARIAS	46.280	5.705/2017	INDEFERIDO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREZINHO DA ALEGRIA LTDA ME	104.687	6.679/2017	DEFERIDO PARCIAL
ANTONIO LUIZ FERREIRA DE AMORIM	34.878	9.169/2017	INDEFERIDO
AURINEIDE FERREIRA	N/C	10.207/2017	INDEFERIDO
GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	54.264	10.210/2017	INDEFERIDO
ALTERNATIVA DESENTUPIDORA LTDA EPP	86.526	13.311/2017	DEFERIDO PARCIAL
CTR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA ME	113.238	11.120/2017	INDEFERIDO
ROBERTO GRACIANO CAPELLA	58.790	15.673/2017	INDEFERIDO
MOBE TI SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	82.467	17.644/2017	INDEFERIDO
ABS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	84.906	17.707/2017	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO BASTAZINI	25.445	21.329/2017	INDEFERIDO
TTL CONTROLADORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME	90.888	21.407/2017	INDEFERIDO
ALESSANDRA RIBEIRO MENEZES	76.718	22.051/2017	INDEFERIDO
LSE LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS	84.906	22.741/2017	INDEFERIDO
IZILDINHA PEREIRA DA SILVA SUGIYAMA	96.180	25.529/2017	INDEFERIDO
SCIENCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	91.938	25.712/2017	INDEFERIDO
FÁBIO ABREU MONTEIRO	N/C	1.540/2018	INDEFERIDO
ROBSON SILVA LANDIN	117.239	3.074/2018	INDEFERIDO
SCIENCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	N/C	6.341/2018	INDEFERIDO

Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita



SECRETARIA DE SAÚDE***RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 5º DA PORTARIA INTERNA N° 019/18, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IOMO - EM 25/07/18, ACERCA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT).***

O artigo 5º da Portaria Interna nº 019/18 passa a configurar com os seguintes servidores:

- Jair da Costa Matos – presidente
- Jaqueline de Meira Umbelino – secretária
- Abel dos Santos Rodrigues – membro
- Ana Aparecida dos Santos - membro
- Antonio Cesar dos Santos – membro
- Hérica de Amorim Octani - membro
- Kelly Ferreira Barboza Cesar – membro
- Marta Andrea Farias Silveira Almeida – membro
- Paulo Sérgio David Moraes – membro
- Rogério Gomes da Silveira – membro
- Séfora Ribeiro Pereira – membro
- Solange de Fátima Pereira Conejo – membro
- Thais Helena Simões Ferreira - membro
- Wermeson Nunes Costa – membro

Osasco, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: EMOVERE LOGISTICA LTDA

Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Sala 01 – Industrial Anhanguera – Osasco

CNPJ/CPF: 10.245.270/0001-16

Atividade: CNAE 4930-2/02 Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos.

Nº Protocolo: 015.514/2013

Data do Deferimento: 20/09/2018

Data do Validade: 20/09/2019

Responsável Legal: Lourival de Souza Nunes

Responsável Técnico: Rafaela Beazin Moraes

Nº CEVS: 353440110-493-000278-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Razão Social: HBPPS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 – 5º Andar – Centro

CNPJ/CPF: 08.202.751/0001-00

Atividade: CNAE- 8630-5/03 Medica Ambulatorial Restrita a consulta

Nº Protocolo: 005.756/2018

Data do Deferimento: 03/09/2018

Responsável Legal: 03/09/2019

Nº CEVS: 353440110-863-001431-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Antonio Agú , 614 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 26.246.183/0007-09

Atividade: CNAE 4771-7/01 Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.

Nº Protocolo: 018.589/2017

Data do Deferimento: 17/09/2018

Data de Validade: 17/09/2019

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Dimas Alves Evangelista

Responsável Técnico Substituto: Stephany Medola Mateus

Nº CEVS: 353440110-477-000504-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 978 A – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 26.246.183/0006-28
Atividade: CNAE 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 022.328/2017
Data do Deferimento: 17/09/2018
Data de Validade: 17/09/2019
Responsável Legal: Giovani Toscano Bodança
Responsável Técnico: Cícera Marta dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Leticia Aparecida da Silva Bernardo
Nº CEVS: 3534140110-477-000542-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: LOCALMEDIC CIRURGIA E ORTOPÉDICA EIRELLI-ME
Endereço: Rua Conêgo Afonso , 40 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 23.490.765/0001-52
Atividade: CNAE 4773-3/00 Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Protocolo: 001.748/2016
Data do Deferimento: 13/08/2018
Data de Validade: 13/08/2019
Responsável Legal: Ana Claudia de Oliveira Farias dos Santos
Nº CEVS353440110-477-000534-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento do estabelecimento

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA ABC LTDA – ME
Endereço: Av. São José, 38 – Jardim Ayrosa – Osasco
CNPJ/CPF: 02.796.917/0001-70
Atividade: CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 021.620/2009
Data do Deferimento: 10/09/2018
Data da Validade: 10/09/2019
Responsável Legal: Adenice Aparecida Queiroz
Nº CEVS: 353440110-472-000765-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: FLÁVIA MOLICA BUENO
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Sala 1307 – Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 11.084.303-41
Atividade: CNAE 8630-5/04 Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 030.362/2013
Data do Deferimento: 04/09/2018
Data da Validade: 04/09/2019
Responsável Legal: Flávia Molica Bueno
Responsável Técnico: Flávia Molica Bueno
Nº CEVS: 353440110-863-000880-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Av. Victor Civita, 800 – Jardim Santa Maria – Osasco

CNPJ/CPF: 61.412.110/0523-84

Atividade: CNAE 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Nº Protocolo: 022.868/2014

Data do Deferimento: 06/09/2018

Data de Validade: 06/09/2018

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi

Responsável Técnico: Mirelle Cristina de Lima Martins

Responsável Técnico Substituto: Cristina de Carvalho Tomanik

Responsável Técnico Substituto: Monica Alves Praeiro

Nº CEVS: 353440110-469-000076-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Av. Victor Civita, 500 – Jardim Santa Maria – Osasco

CNPJ/CPF: 61.412.110/0667-68

Atividade: CNAE 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Nº Protocolo: 026.588/2014

Data do Deferimento: 06/09/2018

Data da Validade: 06/09/2019

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi

Responsável Técnico: Carolina Graziela Falocco

Responsável Técnico Substituto: Agda Conceição Salu

Nº CEVS: 353440110-469-000077-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: NUTCOM NÚCLEO TERAPEUTICO DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA

Endereço: Rua Salem Bechara, 140 – Conj. 913 – Sala 1 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 67.634.519/0002-83

Atividade: CNAE 8650-0/06 Serviços de fonoaudióloga

Nº Protocolo: 003.280/2017

Data do Deferimento: 28/08/2018

Data de Validade: 28/08/2019

Responsável Legal: Adriana Abrahao Ribeiro

Responsável Técnico: Adriana Abrahao Ribeiro

Nº CEVS: 353440110-865-000019-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: CLINICA PARLLARE DE FONOUDIOLOGIA LTDA – ME

Endereço: Rua Salém Bechara, 140 – Sala 913 – Sala 2 e 3 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 26.345.001/0001-61

Atividade: CNAE 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia

Nº Protocolo: 024.950/2016

Data do Deferimento: 28/08/2018

Data da Validade: 28/08/2019

Responsável Legal: Adriana Abrahão Ribeiro

Responsável Técnico: Adriana Abrahão Ribeiro

Nº CEVS: 353440110-865-000185-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: THAIS MOURA GONÇALVES DE MELO

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Esc. 1511, T. Mykonos, 15º Pav – Vila Yara

CNPJ/CPF: 30.536.225/0002-09

Atividade: CNAE 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise

Nº Protocolo: 018.770/2018

Data do Deferimento: 13/09/2018

Data da Validade: 13/09/2019

Responsável Legal: Thais Moura Gonçalves de Melo

Responsável Técnico: Thais Moura Gonçalves de Melo

Nº CEVS: 353440110-865-000215-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: MARCO AURELIO DA CUNHA CHERIATO

Endereço: Rua General Bitencourt, 140 – Sala 03 – Centro

CNPJ/CPF: 048.567.318-58

Atividade: CNAE 8630-5/04 Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 007.328/2008

Data do Deferimento: 02/04/2018

Data da Validade: 02/04/2019

Responsável Legal: Marco Aurélio da Cunha Cheriato

Responsável Técnico: Marco Aurélio da Cunha Cheriato

Nº CEVS: 353440110-863-000745-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SP

Endereço: Avenida das Flores, 707 – Jardim das Flores – Osasco

CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42

Atividade: CNAE 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 025.343/2003

Data do Deferimento: 04/09/2018

Data de Validade: 04/09/2019

Responsável Legal: Braz Martins Neto

Responsável Técnico: Telma Andreia Koritar Hidalgo Barbosa

Nº CEVS: 353440110-477-000057-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: UBIRAJARA GAYA FILHO

Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 266 – Sala 05 – Campesina – Osasco

CNPJ/CPF: 020.746.778-12

Atividade: CNAE 8630-5/04 Consultório Odontológico Tipo I

Nº Protocolo: 010.816/1999

Data do Deferimento: 07/08/2018

Data de Validade: 07/08/2019

Responsável Legal: Ubirajara Gaya Filho

Responsável Técnico: Ubirajara Gaya Filho

Nº CEVS: 353440110-863-001243-1-1

Pedido de Licença de Funcionamento: Deferimento de Renovação de Licenças de Funcionamentos 2018

Razão Social: DENT 2 E DENT 2 CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI – EPP

Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 1268 – Bela Vista – Osasco

CNPJ/CPF: 27.684.636/0001-56

Atividade: CNAE 8630-5/04 Clínica Odontológica Tipo I

Nº Protocolo: 017.520/2017

Data do Deferimento: 10/09/2018

Data da Validade: 10/09/2019

Responsável Legal: Tatiane Ferreira Bonfim

Responsável Técnico: Sabra Vitorino

Responsável Técnico Substituto: Renata Tomazoli

Nº CEVS: 353440110-863-001434-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA KVB LTDA

Endereço: Av. Fraz Voegeli, 303 – Sala 211 – Continental – Osasco

CNPJ/CPF: 00.701.097/0001-60

Atividade: CNAE 8630-5/04 Consultório Odontológica Tipo I

Nº Protocolo: 011.638/2014

Data do Deferimento: 20/08/2018

Data da Validade: 20/08/2019

Responsável Legal: Kleber Virgilio Bezerra

Responsável Técnico: Kleber Virgilio Bezerra

Nº CEVS: 353440110-863-001100-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: CENTRO MÉDICO NOVO HORIZONTE LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Conj. 1610 – 10ºAndar - Osasco

CNPJ/CPF: 00.544.733/0001-97

Atividade: CNAE 8630-5/02 Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Nº Protocolo: 020.339/2014

Data do Deferimento: 03/09/2018

Data da Validade: 03/09/2019

Responsável Legal: Mauricio Correa Addor

Responsável Técnico: Douglas Otto Verndl

Nº CEVS: 353440110-863-000435-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MARIA QUITÉRIA DE SÃO PAULO

Endereço: Avenida dos Autonomistas, s/n – Km 18 – Osasco

CNPJ/CPF: 05.127.095/0001-22

Atividade: CNAE 8511-2/00 Educação infantil – Creches

Nº Protocolo: 031.671/2013

Data do Deferimento: 27/08/2018

Data da Validade: 27/08/2019

Responsável Legal: Ligia Faria Baptista Pereira

Responsável Técnico: Kelly Cristina Roque Pereira

Nº CEVS: 353440110-851-001356-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA PSICOMOMENTOS LTDA
Endereço: Rua Machado de Assis, 797 – Conj. 303 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 29.803.678/0001-94
Atividade: CNAE 8650-0/03 Psicologia e Psicomomentos Ltda
Nº Protocolo: 006.293/2018
Data do Deferimento: 07/08/2018
Data da Validade: 07/08/2019
Responsável Legal: Dinaura da Penha Lima dos Santos
Responsável Técnico: Alexandre de Souza Gama
Nº CEVS: 353440110-865-000212-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: DROGARIA ATAGAMANU LTDA EPP
Endereço: Rua Reinaldo Ceschini, 210 – Munhoz Junior – Osasco
CNPJ/CPF: 12.308.399/0001-51
Atividade: CNAE 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 024.740/2010
Data do Deferimento: 03/09/2018
Data da Validade: 03/09/2019
Responsável Legal: Neila Maria Rodrigues Pontes de Arruda
Responsável Técnico: Neila Maria Rodrigues Pontes de Arruda
Nº CEVS: 353440110-477-000378-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: UNIDADE DE DIAGNOSTICOS DE OSASCO S/C LTDA
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 123 – 5º Andar – Salas 6 e 7 - Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 56.335.250/0001-37
Atividade: CNAE 8640-2/05 Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia
Nº Protocolo: 012.282/2018
Data do Deferimento: 28/08/2018
Data da Validade: 28/08/2019
Responsável Legal: Yang Jong Long
Responsável Técnico: Yang Jong Long
Nº CEVS: 353440110 - 864-000219-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial 2018

Razão Social: PROLAB-LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA
Endereço: Rua Ângelo Maglio, 65 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 02.990.490/0001-46
Atividade: CNAE 7120-0/00 Testes e análises técnicas
Nº Protocolo: 007.546/2018
Data do Deferimento: 24/08/2018
Responsável Legal: Ruy Bravo da Silva
Responsável Técnico: Fernando Vilas Boas de Carvalho
Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação – LTA 2018

Razão Social: MINDRAY DO BRASIL

Endereço: Av. Hilário Pereira de Sousa, 492 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 09.058.456/0004-20

Atividade: CNAE 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Nº Protocolo: 007.366/2018

Data do Deferimento: 06/08/2018

Responsável Legal: Carla R. Morales Kelciauskas

Responsável Técnico: Carlos Cianci

Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação Deferida – LTA 2018

Osasco, 24 de Setembro de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde